



Resolução n.º 022 de 30 de novembro de 2017 – CMAS – Unaí-MG

Dispõe sobre a aprovação da Proposta de Reestruturação da Rede de Proteção Social Básica, através da aquisição de três veículos utilitários para os Centros de Referência de assistência Social - CRAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG – CMAS, criado através da Lei n.º 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua ducentésima septagésimoitavareunião extraordinária, realizada dia trinta de novembro de dois mil e dezessete, através de seus conselheiros resolve:

Art. 1.º - Aprovar a Proposta de Reestruturação da Rede de Proteção Social Básica, de n.º 068363/2017, através da aquisição de três veículos utilitários para atendimento dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.

Parágrafo Único – A referida proposta foi cadastrada no Portal dos Convênios / Sistema de Gestão de Convênios – SICONV, para cofinanciamento federal junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA.

Art. 3.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí-MG, 30 de novembro de 2017.

Severina Alda de Aguiar

Presidente em exercício do Conselho Municipal de Assistência Social
de Unaí-MG
